



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO Nº 81 e
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SANITÁRIO

REVISÃO 01/2023

01 – Razão Social: _____

02 – Nome Fantasia: _____

03 – Personalidade Jurídica: () Pessoa Jurídica
() Pessoa Física

03.1 – CNPJ/CPF nº _____

04 – Endereço: _____

05 – Nº _____ 06 – Complemento: _____ 07 – CEP nº _____

08 – Bairro: _____ 09 – Município: _____

10 – UF: ____ 11 – Telefone: _____ 12 – E-mail: _____

13 – Atividades a serem desenvolvidas:

Selecionar (X)	CNAE	ATIVIDADE
	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares

Legenda: **S** – Sim; **N** – Não; **NA** – Não se aplica à atividade desenvolvida;

CF – Conformidade* *a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção.

ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO

ITENS NECESSÁRIOS	S	N	NA	CF *
Existe sanitários na proporção de um conjunto (sanitário, lavatório, e acrescido de mictório quando masculino) para cada 25 (vinte e cinco) pessoas, separados por sexo?				
O local dispõe de instalações sanitárias em lugar discreto, de fácil acesso, identificadas e conservadas higienicamente limpas?				
Os banheiros estão supridos de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionadas por pedal?				
Mantém higienicamente limpas, tanto as salas de entradas como as de espera ou as de espetáculos/apresentações/arquibancadas?				
Mantém o mobiliário em perfeito estado de conservação?				
Realiza à limpeza das salas com aparelhos de aspiração?				
Possui avisos de advertência sobre a proibição de fumar em quaisquer ambientes do local?				
Esta conectado com a rede pública de coleta de esgoto, e/ou utiliza fossa/sumidouro/filtro ou outro sistema aprovado pelos órgãos competentes na inexistência da rede pública?				
Possui Licença do Corpo de Bombeiros?				
O serviço de alimentação segue as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos?				
Mantém a qualidade das águas das piscinas com o auxílio de responsável técnico?				

Legislações: Lei Municipal 6.822/2016; Decreto Estadual 4.409/1994; Lei Est. 6.320/1983; Lei Fed. 11.445/2007; Decreto Estadual 8.262/14; Lei Municipal 7.609/19; RDC 2016/2004; RN 004/2022 DIVS/SUV/SES

OBS: 1 – A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens legislação.

2– Este roteiro poderá ser revisto pela Vigilância Sanitária Municipal, sempre que necessário.

Data: ____/____/____



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SANITÁRIO

DECLARO ESTAR CIENTE DESTA NORMA E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PARA A ATIVIDADE PRETENDIDA E ME COMPROMETO AO CUMPRIMENTO DAS MESMAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OFERECIDOS.

Assinatura do Representante Legal

Data: ____/____/____

Página 2 de 2